



Regras Oficiais de Basquetebol 2004

Interpretações Oficiais

ÍNDICE

Art. 5	Jogadores: Acidente	3
Art. 9	Início e fim do período ou do jogo	4
Art. 12	Bola ao ar e posse alternada	5
Art. 17	Reposição da bola de fora de campo	5
Art. 18/19	Descontos de tempo anotados/Substituições	6
Art. 24	Drible	9
Art. 28	Oito segundos	9
Art. 29	Vinte e quatro segundos	10
Art. 31	Interferência no lançamento e intervenção sobre a bola	12
Art. 35	Falta dupla	13
Art. 38	Falta Técnica	13
Art. 39	Violência	16
Art. 42	Situações especiais	16
Art. 46	Árbitro: Deveres e poderes	18

Neste documento apresentam-se as interpretações oficiais da FIBA às Regras Oficiais de Basquetebol 2004. Quando as interpretações deste documento diferirem das anteriormente publicadas pela FIBA, são as deste documento que prevalecem.

As Regras Oficiais de Basquetebol foram aprovadas pelo *Central Board* da FIBA e são, periodicamente, revistas pela sua Comissão Técnica.

Tanto quanto é possível as regras devem ser claras e compreensíveis, sendo que definem princípios mais do que situações de jogo. No entanto, não podem cobrir toda a riqueza de diversidade de casos específicos que podem acontecer num jogo de basquetebol.

O objectivo deste documento é o de converter os princípios e os conceitos do livro de regras em situações práticas e específicas que podem acontecer no jogo.

As interpretações das diferentes situações podem estimular a mente dos árbitros e complementarão o seu detalhado estudo das próprias regras.

As Regras Oficiais de Basquetebol permanecerão como principal documento orientador do basquetebol da FIBA. No entanto, o árbitro terá todo o poder e autoridade para tomar decisões sobre qualquer ponto não especificado no livro de regras ou nas seguintes interpretações oficiais da FIBA.

Art. 5 Jogadores: Acidente

Enunciado 1:

Se um jogador está acidentado ou aparenta estar acidentado e, conseqüentemente, o treinador, treinador adjunto, substituto ou qualquer outro elemento do banco da mesma equipa entra no campo de jogo, considera-se que o jogador recebeu tratamento, independentemente de este ter sido prestado ou não.

Exemplo 1:

A4 aparenta ter-se acidentado num tornozelo, pelo que o jogo é interrompido.

- a) O médico da equipa A entra no campo de jogo e trata o tornozelo acidentado de A4.
- b) O médico da equipa A entra no campo de jogo mas A4 já recuperou.
- c) O treinador da equipa A entra no campo de jogo para avaliar o acidente de A4.
- d) O treinador adjunto, um substituto ou acompanhante, todos da equipa A, entra no campo de jogo mas não presta tratamento a A4.

Interpretação:

a), b), c) e d) Considera-se que A4 recebeu tratamento e, por isso, deverá ser substituído.

Enunciado 2:

Não há limite de tempo para remoção do campo de jogo de um jogador seriamente acidentado se, de acordo com o médico, a remoção é perigosa para o jogador.

Exemplo 2:

A4 está seriamente acidentado e o jogo é interrompido cerca de 15 minutos porque o médico entende que a remoção do jogador, do campo de jogo, pode ser perigosa para este.

Interpretação:

A opinião do médico determinará o tempo apropriado para a remoção do campo de jogo do jogador acidentado. Após a substituição, o jogo deverá ser reiniciado sem qualquer penalidade.

Art. 9 Início e fim do período ou do jogo

Enunciado 1:

Um jogo não deve começar até que cada equipa tenha, no mínimo, cinco jogadores em campo autorizados e prontos para jogar. Se estiverem menos de cinco jogadores em campo à hora do início do jogo, os árbitros deverão ser sensíveis a todas as circunstâncias imprevistas que podem explicar um atraso. Se é apresentada uma explicação razoável para o atraso, não deve ser assinalada uma falta técnica. No entanto, se essa explicação não é apresentada, poderá determinar-se a aplicação de uma falta técnica e/ou a perda do jogo por falta de comparência.

Exemplo 1:

Quando o jogo está na hora para o seu início, a equipa A tem, prontos para jogar, menos de cinco jogadores em campo.

- a) O representante da equipa A é capaz de apresentar uma explicação razoável e aceitável para a chegada tardia dos jogadores da equipa A.
- b) O representante da equipa A é incapaz de apresentar uma explicação razoável e aceitável para a chegada tardia dos jogadores da equipa A.

Interpretação:

- a) O início do jogo deverá ser atrasado 15 minutos no máximo. Se os jogadores ausentes chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes que tenham decorrido 15 minutos, o jogo deverá começar. Se os jogadores ausentes não chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes de terem decorrido os 15 minutos, a equipa B ganha o jogo, por falta de comparência, e o resultado averbado é de 20 : 0 a seu favor.
- b) O início do jogo deverá ser atrasado 15 minutos no máximo. Se os jogadores ausentes chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes que tenham decorrido 15 minutos, poderá ser assinalada uma falta técnica ao treinador da equipa A (registada com 'B'), a que se seguirá o início do jogo. Se os jogadores ausentes não chegam ao campo de jogo, prontos para jogar, antes de terem decorrido os 15 minutos, a equipa B ganha o jogo, por falta de comparência, e o resultado averbado é de 20 : 0 a seu favor.

Enunciado 2:

O Art. 9 clarifica o cesto que uma equipa defende e o cesto que essa equipa ataca. Se, por confusão, um período começa com as duas equipas atacando/defendendo os cestos errados, a situação deverá ser corrigida assim que seja descoberta, sem que se coloque alguma das equipas em desvantagem. Todos os pontos marcados, tempo decorrido, faltas assinaladas, etc. antes da interrupção do jogo, permanecem válidos.

Exemplo 1:

Após o início de um período, constata-se que as equipas estão a jogar em direcção errada.

Interpretação:

O jogo deverá ser interrompido, tão depressa quanto possível e sem que seja colocada uma das equipas em desvantagem. As equipas trocam de cestos. O jogo deverá ser reiniciado no lado oposto simétrico (efeito de espelho), no local mais perto de onde foi interrompido.

Exemplo 2:

No início de um período, a equipa A ataca/defende o cesto correcto, quando B4 perde a orientação, dribla para o cesto indevido e obtém um cesto de campo.

Interpretação:

Dois pontos deverão ser averbados ao capitão da equipa A.

Art. 12 Bola ao ar e posse alternada

Enunciado:

À equipa que não obtém a posse de bola na bola ao ar de início do jogo, será concedida uma reposição da bola de fora de campo no local mais perto de onde ocorrer a próxima situação de bola ao ar.

Exemplo 1:

O árbitro lança a bola para a bola ao ar de início de jogo. Imediatamente após a bola ter sido legalmente tocada pelo saltador A4:

- a) É assinalada uma bola presa entre A5 e B5.
- b) É assinalada uma falta dupla entre A5 e B5.

Interpretação:

Como a posse de bola ainda não foi estabelecida, os árbitros não podem conceder a posse de bola utilizando a seta da posse alternada. O árbitro executará outra bola ao ar no círculo central, entre A5 e B5.

Contudo, o tempo consumido no cronómetro de jogo, após a bola ter sido legalmente tocada e antes da situação de bola presa/falta dupla, permanece consumido.

Exemplo 2:

A equipa B tem o direito à reposição da bola de fora de campo de acordo com a regra da posse alternada. Um árbitro e/ou o marcador comete um erro e a bola é indevidamente concedida à equipa A para a reposição de fora de campo.

Interpretação:

Uma vez que a bola toque ou seja tocada por um jogador dentro do campo de jogo, o erro não pode ser corrigido. Em consequência do erro, a equipa B não perde a oportunidade de reposição da bola de fora de campo relativa à posse alternada e, quando ocorrer a próxima situação de bola ao ar, tem o direito à reposição da bola de fora de campo.

Art. 17 Reposição da bola de fora de campo

Enunciado 1:

Antes de um jogador que efectua uma reposição de fora de campo passar a bola, é possível que o movimento de reposição possa fazer com que a(s) mão(s), com a bola, ultrapassem o plano da linha limite que separa a área interior da área exterior do campo de jogo. Nestas situações, continua a ser responsabilidade do jogador defensor evitar interferir na reposição, não promovendo contacto com a bola quando esta ainda se encontra na(s) mão(s) do jogador que a repõe em jogo.

Exemplo:

A A4 é concedida a reposição da bola de fora de campo. Enquanto segura a bola, a(s) mão(s) de A4 ultrapassam o plano da linha limite, ficando a bola sobre a área interior do campo de jogo. B4 agarra a bola que se encontra nas mãos de A4 ou bate-a para fora da(s) mão(s) deste.

Interpretação:

B4 interferiu com a reposição da bola de fora de campo, contribuindo, deste modo, para o atraso do reinício do jogo. Uma advertência deverá ser feita a B4 e comunicado ao treinador da equipa B que a advertência é extensível a todos os jogadores da sua equipa para o resto do jogo. A repetição de situação idêntica, por parte de um jogador da equipa B, tem como consequência uma falta técnica.

Enunciado 2:

Um jogador encarregue de efectuar uma reposição da bola de fora de campo deverá passar a bola (não dá-la à mão) a um colega no interior do campo de jogo. Dar a bola à mão a um jogador que está dentro de campo viola o espírito da reposição da bola de fora de campo.

Exemplo:

Numa reposição da bola de fora de campo por A4, este dá a bola à mão a A5 que se encontra no interior do campo de jogo.

Interpretação:

A4 cometeu uma violação de reposição da bola de fora de campo. A bola deverá deixar a(s) mão(s) do jogador para que a reposição de fora de campo seja considerada legal. A bola é concedida à equipa B para a sua reposição de fora de campo, no local mais próximo de onde ocorreu a violação.

Art. 18/19 Descontos de tempo anotados/Substituições**Enunciado 1:**

Um desconto de tempo anotado ou uma substituição não podem ser concedidos antes de se ter iniciado o tempo de jogo de um período ou após ter terminado o tempo de jogo de um período.

Exemplo 1:

Na bola ao ar para início do jogo, mas antes de a bola ser legalmente tocada, o saltador A5 comete uma violação e a bola é concedida à equipa B para reposição de fora de campo. Neste momento, um dos treinadores solicita um desconto de tempo ou uma substituição.

Interpretação:

O desconto de tempo ou a substituição não podem ser concedidos porque ainda não foi iniciado o tempo de jogo.

Exemplo 2:

Ao mesmo tempo que soa o sinal do cronómetro de jogo para o fim de um período ou de um período suplementar, é assinalada uma falta e são concedidos dois lances livres a A4. Neste momento, um dos treinadores solicita um desconto de tempo ou uma substituição.

Interpretação:

O desconto de tempo ou a substituição não podem ser concedidos porque expirou o tempo de jogo.

Enunciado 2:

O som do aparelho de vinte e quatro segundos não pára o cronómetro de jogo e, portanto, não é criada uma oportunidade de desconto de tempo ou de substituição.

Exemplo:

Num lançamento ao cesto, a bola está no ar quando soa o sinal do aparelho dos vinte e quatro segundos. A bola entra no cesto e nesse momento:

- a) Uma ou as duas equipas solicitam substituições.
- b) Uma ou as duas equipas solicitam descontos de tempo.

Interpretação:

- a) O sinal do aparelho de vinte e quatro segundos é ignorado porque não pára o cronómetro de jogo. O cronómetro de jogo poderia ser parado e a substituição seria concedida só para a equipa que sofreu o cesto, apenas nos últimos dois minutos do 4º período ou de cada período suplementar, a não ser que um dos árbitros interrompesse o jogo. Se é concedida a substituição à equipa que obteve o cesto, então a equipa adversária também pode substituir.
- b) É uma oportunidade de desconto de tempo só para a equipa que sofreu o cesto.

Enunciado 3:

Se o executante do último ou único lance livre comete violação, a consequente bola morta cria uma oportunidade de substituição para as duas equipas, tenha o pedido de substituição sido efectuado ou não antes da bola ter sido posta à disposição do executante do primeiro ou único lance livre.

Exemplo:

Durante o último lance livre, o executante A4 comete violação. Neste momento, A10 e/ou B10 solicitam como substitutos a sua entrada no jogo. As substituições das duas equipas não foram solicitadas antes do último lance livre.

Interpretação:

A(s) substituição(ões) é(são) permitida(s). A seguir a uma violação, qualquer equipa pode substituir.

Enunciado 4:

Se a seguir a uma solicitação de um desconto de tempo é cometida uma falta por qualquer das equipas, o período de desconto de tempo não tem início até que o árbitro complete a sua comunicação com a mesa dos oficiais relativa à falta. No caso de uma 5ª falta cometida por um jogador, esta comunicação incluirá o necessário procedimento de substituição. Assim que este tiver sido completado, o período de desconto de tempo deverá iniciar-se quando um árbitro fizer soar o seu apito e efectuar o sinal de desconto de tempo.

Exemplo1:

Um desconto de tempo é solicitado pelo treinador da equipa A. A próxima situação de bola morta ocorre em consequência de uma falta assinalada a B4. É a 5ª falta do jogador B4.

Interpretação:

O período de desconto de tempo não tem o seu início enquanto a comunicação para a mesa dos oficiais, relativa à falta, não for concluída e o substituto de B4 não entrar em campo.

Exemplo2:

Um desconto de tempo é solicitado pelo treinador da equipa A. A próxima situação de bola morta ocorre em consequência de uma falta assinalada a B4. É a 5ª falta do jogador B4. Enquanto o árbitro comunica com a mesa dos oficiais, os jogadores encaminham-se imediatamente para os respectivos bancos, sem que tenham esperado pelo apito do árbitro que dá início ao desconto de tempo.

Interpretação:

Havendo consciência de que foi solicitado um desconto de tempo, é permitido às equipas que se dirijam para os seus bancos assim que o cronómetro de jogo seja parado, mesmo que o referido desconto de tempo ainda não se tenha, formalmente, iniciado.

Enunciado 5:

Se os árbitros descobrem que estão a jogar mais do que cinco jogadores da mesma equipa, o erro deverá ser corrigido tão depressa quanto possível, sem que se coloque a equipa adversária em desvantagem.

Assumindo que os árbitros e os oficiais de mesa realizaram o seu trabalho correctamente, um jogador entrou ou permaneceu no campo de jogo ilegalmente. Os árbitros devem dar ordem a um jogador para deixar imediatamente o campo de jogo e assinalar uma falta técnica ao treinador dessa equipa (registada com 'B'). É da responsabilidade do treinador assegurar-se que uma substituição é efectuada correctamente e que o jogador substituído sai, de imediato, do campo de jogo por ocasião da substituição.

Exemplo:

Enquanto decorre o jogo, é descoberto que a equipa A tem mais de cinco jogadores a jogar no campo de jogo.

- a) No momento da descoberta, a equipa B (com cinco jogadores) tem a posse de bola.
- b) No momento da descoberta, a equipa A (com mais de cinco jogadores) tem a posse de bola.

Interpretação:

- a) O jogo deverá ser interrompido imediatamente, a não ser que a equipa B seja colocada em desvantagem. O jogador que entrou (ou permaneceu) ilegalmente no jogo deverá sair e uma falta técnica (registada com 'B') deverá ser assinalada ao treinador da equipa.
- b) O jogo deverá ser interrompido imediatamente. O jogador que entrou (ou permaneceu) ilegalmente no jogo deverá sair e uma falta técnica (registada com 'B') deverá ser assinalada ao treinador da equipa.

Enunciado 6:

Após se ter descoberto que uma equipa estava a jogar com mais de cinco jogadores, é também descoberto que foram obtidos pontos ou que foi cometida uma falta pelo jogador A5 enquanto jogava ilegalmente. Todos os pontos, assim obtidos, são válidos e qualquer falta cometida (ou sofrida) por esse jogador contará para as faltas de jogador.

Exemplo:

Os árbitros apercebem-se que A5 está no campo de jogo e que participa como 6º jogador da equipa A.

- a) O jogo é interrompido a seguir a falta de A5.
- b) O jogo é interrompido a seguir a um cesto de campo obtido por A5.
- c) O jogo é interrompido após falta de B5 sobre A5, durante uma tentativa falhada de lançamento ao cesto.

Interpretação:

- a) A falta de A5 deverá ser considerada como falta de jogador e penalizada em conformidade.
- b) O cesto de campo obtido por A5 deverá contar.
- c) Os lances livres resultantes da falta de B5 deverão ser executados por qualquer jogador da equipa A que se encontrava no campo de jogo no momento em que a falta ocorreu, escolhido pelo treinador da equipa A.

Em qualquer dos casos é assinalada falta técnica (registada com 'B') ao treinador da equipa.

Enunciado 7:

Os Art. 18 e 19 clarificam quando uma oportunidade de substituição (ou de desconto de tempo) começa e acaba. Os treinadores que pretendem a substituição ou o desconto de tempo devem estar conscientes das limitações e preparados para efectuarem o pedido no tempo devido. Se a solicitação é efectuada em qualquer outro momento que não seja o de uma oportunidade válida de substituição ou de desconto de tempo, conforme o estipulado nos Art. 18 e 19, então não deve ser concedida.

Exemplo:

A oportunidade de substituição (ou de desconto de tempo) tinha precisamente acabado quando o treinador da equipa A corre para a mesa dos oficiais e, em voz alta, solicita uma substituição (ou um desconto de tempo). O marcador reage e, erradamente, faz soar o seu sinal. O árbitro faz soar o seu apito e interrompe o jogo.

Interpretação:

O árbitro apitou, a bola fica morta e o cronómetro de jogo parado, pelo que, em situação normal, era uma oportunidade de substituição (ou de desconto de tempo). No entanto, porque a solicitação foi feita demasiado tarde, a substituição (ou o desconto de tempo) não pode ser concedida. O jogo deverá reiniciar-se imediatamente.

Art. 24 Drible**Enunciado:**

Se um jogador, deliberadamente, lança a bola contra a tabela (não numa tentativa legítima de lançamento ao cesto), é considerado como se tivesse feito ressaltar a bola no solo. Se esse jogador toca a bola antes que esta toque (ou seja tocada por) outro jogador, é considerado o mesmo que um drible.

Exemplo 1:

A4 ainda não driblou quando lança a bola contra a tabela, apossando-se dela antes que seja tocada por outro jogador.

Interpretação:

Após ter-se apossado da bola (a bola permanece nas suas mãos), A4 pode lançá-la ao cesto ou passá-la, mas não iniciar um novo drible.

Exemplo 2:

Após ter terminado um drible, num movimento contínuo ou numa posição parada, A4 lança a bola contra a tabela e agarra-a antes que esta seja tocada por qualquer jogador.

Interpretação:

A4 cometeu uma violação por ter efectuado um novo drible.

Art. 28 Oito segundos**Enunciado 1:**

A aplicação desta regra é baseada, unicamente, na contagem individual dos oito segundos efectuada por um árbitro. Em caso de discrepância entre o número de segundos contados pelo árbitro e o que consta no mostrador do aparelho de vinte e quatro segundos, é a decisão do árbitro que prevalece.

Exemplo:

A4 dribla a bola na zona de defesa da equipa A, quando o árbitro assinala violação de oito segundos. O mostrador do aparelho de vinte e quatro segundos mostra que apenas decorreram sete segundos.

Interpretação:

A decisão do árbitro está correcta. O árbitro é o único que decide quando um período de oito segundos terminou.

Enunciado 2:

Se uma contagem de oito segundos na zona de defesa é interrompida por causa de uma situação de bola ao ar e, em consequência da posse alternada, a bola é concedida à equipa que estava de posse da bola, esta equipa terá apenas o tempo remanescente do período de oito segundos.

Exemplo:

A equipa A teve a posse de bola, na sua zona de defesa, durante cinco segundos, quando ocorre uma bola presa. Os árbitros verificam que a equipa A tem o direito à próxima reposição de posse alternada.

Interpretação:

A equipa A tem apenas os restantes três segundos para fazer com que a bola passe para a sua zona de ataque.

Art. 29 Vinte e quatro segundos**Enunciado 1:**

Quando uma tentativa de lançamento ao cesto é efectuada perto do final do período de vinte e quatro segundos e soa o sinal enquanto a bola está no ar, se esta bate na tabela ou falha o aro, ocorre violação, a não ser que os adversários ganhem, imediata e claramente, a posse de bola.

Exemplo 1:

O sinal do aparelho de vinte e quatro segundos soa quando a bola se encontra no ar em consequência de um lançamento ao cesto por A5. A bola toca a tabela e rola no solo, onde é tocada por B6, em seguida por A6 e, finalmente, B7 apossa-se dela.

Interpretação:

É uma violação de vinte e quatro segundos porque a bola falhou o aro e não houve posse de bola imediata dos adversários. É concedida a bola à equipa A para reposição de fora de campo, na linha final, no local mais próximo de onde ocorreu a violação (mas não por detrás da tabela).

Exemplo 2:

Um lançamento ao cesto de A5 toca a tabela mas falha o aro. No ressalto, a bola é tocada, mas não controlada por B5, após o que A4 ganha a posse de bola. Neste momento, soa o sinal do aparelho de vinte e quatro segundos.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de vinte e quatro segundos. Quando um lançamento ao cesto não toca o aro e a bola fica outra vez na posse de um jogador da equipa A, o aparelho de vinte e quatro segundos continua a sua contagem.

Exemplo 3:

No final de um período de vinte e quatro segundos, A4 efectua um lançamento ao cesto com um ou dois pés no solo. O lançamento é legalmente interceptado por B4 e soa, então, o sinal dos vinte e quatro segundos. Após este sinal, B4 faz falta sobre A4.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de vinte e quatro segundos. A falta de B4 deverá ser desprezada, a menos que seja técnica, antidesportiva ou desqualificante. A bola é concedida à equipa B para uma reposição de fora de campo, na linha lateral ou final, no local mais próximo de onde foi efectuado o lançamento ao cesto.

Exemplo 4:

A bola está no ar em consequência de um lançamento ao cesto efectuado por A4 quando soa o sinal dos vinte e quatro segundos. No lançamento a bola falha o aro, após o que é imediatamente assinalada uma bola presa, entre A5 e B5.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de vinte e quatro segundos. A equipa B não ganhou, imediata e claramente, a posse de bola no ressalto. É concedida a bola à equipa B para reposição de fora de campo, no prolongamento da linha de lance livre.

Enunciado 2:

Se à equipa que tem a posse de bola é concedida uma reposição de fora de campo por posse alternada, esta equipa tem apenas o tempo remanescente do período de vinte e quatro segundos, isto é, o que restava no momento em que ocorreu a situação de bola ao ar.

Exemplo 1:

A equipa A tem a posse de bola, restando-lhe apenas dez segundos do período de vinte e quatro segundos quando ocorre uma bola presa. Uma reposição da bola de fora de campo por posse alternada é concedida a:

- a) Equipa A.
- b) Equipa B.

Interpretação:

- a) A equipa A deverá ter apenas os 10 segundos remanescentes do período de vinte e quatro segundos.
- b) A equipa B deverá ter um novo período de vinte e quatro segundos.

Exemplo 2:

A equipa A tem a posse de bola quando esta sai por uma das linhas limite, restando-lhe apenas 10 segundos do período de vinte e quatro segundos.

Relativamente ao último jogador a tocar a bola antes desta sair do campo de jogo, os árbitros não conseguiram identificar ou não estão de acordo se foi A4 ou B4. Uma reposição da bola de fora de campo por posse alternada é concedida à:

- a) Equipa A.
- b) Equipa B.

Interpretação:

- a) A equipa A deverá ter apenas os restantes dez segundos do período de vinte e quatro segundos.
- b) A equipa B deverá ter um novo período de vinte e quatro segundos.

Art. 31 Interferência no lançamento e intervenção sobre a bola**Enunciado 1:**

Quando a bola está acima do aro, num lançamento ao cesto ou na execução de um lance livre, é intervenção sobre a bola se um jogador introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

Exemplo:

No último ou único lance livre executado por A4, antes de a bola ter tocado o aro, B4 introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

Interpretação:

Ocorreu uma violação de B4, por ter tocado ilegalmente a bola. É averbado um ponto à equipa A.

Enunciado 2:

Quando a bola está acima do aro durante um passe ou um ressalto, é violação se um jogador introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

Exemplo:

A bola está acima do aro em consequência de um passe, quando A4 introduz a mão através do cesto, por debaixo, e toca a bola.

Interpretação:

Ocorreu uma violação (mas não por interferência no lançamento ou por intervenção sobre a bola). Deverá ser concedida a bola à equipa B (e um novo período de vinte e quatro segundos) para uma reposição de fora de campo, na linha final, no local mais próximo de onde ocorreu a violação (mas não por detrás da tabela).

Enunciado 3:

A seguir ao último ou único lance livre, mas após a bola ter tocado o aro, a tentativa de lance livre muda de estatuto e transforma-se num lançamento de dois pontos, se a bola é legalmente tocada por qualquer jogador antes de entrar no cesto.

Exemplo:

O último ou único lance livre executado por A4 toca o aro e ressalta acima deste, quando B4 tenta afastar a bola mas esta entra no cesto.

Interpretação:

A bola foi legalmente tocada, a tentativa de lance livre mudou de estatuto e deverão ser averbados dois pontos à equipa A.

Enunciado 4:

Se, após um lançamento ao cesto, um jogador toca a bola enquanto esta se encontra no seu percurso ascendente, todas as restrições relacionadas com a interferência no lançamento e intervenção sobre a bola deverão ser aplicadas.

Exemplo:

Após um lançamento ao cesto efectuado por A4, a bola está no ar quando é tocada no seu percurso ascendente por B5 (ou A5). No seu percurso descendente para o cesto, a bola é tocada:

- a) Por A6.
- b) Por B6.

Interpretação:

O contacto de B5 (ou A5) com a bola no seu percurso ascendente é legal e não muda o estatuto do lançamento ao cesto. No entanto, o subsequente contacto com a bola no seu percurso descendente por A6 ou por B6 é uma violação.

- a) A bola é concedida à equipa B para reposição de fora de campo.
- b) São averbados dois ou três pontos à equipa A.

Enunciado 5:

Num lançamento ao cesto, considera-se intervenção ilegal sobre a bola se um jogador defensor faz vibrar a tabela ou o aro de forma a que, no entender do árbitro, a bola tenha sido impedida de entrar no cesto.

Exemplo:

Perto do final do jogo, A4 efectua um lançamento ao cesto de três pontos. Enquanto a bola está no ar, soa o sinal do cronómetro para fim do tempo de jogo. Após o sinal, B4 faz vibrar o aro ou a tabela de forma a que, no entender do árbitro, a bola foi impedida de entrar no cesto.

Interpretação:

Mesmo após o cronómetro de jogo ter soado para o fim do jogo, a bola permanece viva e portanto ocorreu uma intervenção ilegal sobre a bola. São averbados três pontos à equipa A.

Art. 35 Falta dupla**Enunciado:**

Sempre que existam decisões contraditórias dos árbitros ou a ocorrência, aproximadamente ao mesmo tempo, de infracções às regras, se uma das penalidades é anular um cesto de campo, esta penalidade prevalece e nenhuns pontos devem ser averbados.

Exemplo:

Durante um lançamento ao cesto, houve contacto físico entre o lançador A4 e B4. A bola entrou no cesto. O árbitro avançado assinalou falta atacante a A4 e, por isso, o cesto não deveria contar. O árbitro recuado assinalou falta defensiva a B4 e, por isso, o cesto deveria contar.

Interpretação:

É uma falta dupla e o cesto não conta.

Art. 38 Falta Técnica**Enunciado 1:**

Quando um árbitro adverte um jogador por uma acção ou um comportamento que, se repetido, pode determinar uma falta técnica, essa advertência também deve ser comunicada ao treinador dessa equipa e aplicável a todos os membros para o resto do jogo. A advertência só deve ser efectuada quando o cronómetro de jogo estiver parado e a bola morta.

Exemplo:

Um membro da equipa A é advertido por:

- a) Interferir com a reposição da bola de fora de campo.
- b) Bater palmas junto ao rosto de um adversário que se encontra em acto de lançamento.
- c) Comportamento antidesportivo.
- d) Qualquer outra acção que, se repetida, pode determinar uma falta técnica.

Interpretação:

A advertência também deve ser comunicada ao treinador da equipa A e aplicável a todos os membros desta equipa para o resto do jogo.

Enunciado 2:

Se durante um intervalo de jogo uma falta técnica é cometida por um membro de uma equipa, que está autorizado a jogar e que foi indicado como jogador-treinador, a falta técnica deve contar, no período seguinte, como falta de jogador e para a situação de penalidade de faltas de equipa.

Exemplo :

A4 é o jogador-treinador da equipa A e é-lhe assinalada uma falta técnica por:

- a) Se ter pendurado no aro durante o aquecimento realizado antes do jogo ou durante o intervalo entre os dois meios-tempos.
- b) Comportamento antidesportivo durante um intervalo do jogo.

Interpretação:

a) e b) A falta técnica deve ser assinalada a A4 como jogador. A falta deve contar como uma das que conduzirão a uma situação de penalidade de equipa no período seguinte, assim como uma das cinco faltas que obrigarão A4 a deixar o jogo.

Enunciado 3:

Enquanto um jogador se encontra em acto de lançamento ao cesto, não é permitido aos adversários desconcentrar aquele jogador com acções tais como movimentar as mãos para obstruir o campo de visão do lançador, gritar, bater fortemente com os pés ou bater palmas junto ao rosto do lançador. De tudo isto pode resultar uma falta técnica se o lançador é colocado em desvantagem pela acção, ou a uma advertência se o lançador não é colocado em desvantagem.

Exemplo:

A4 encontra-se em acto de lançamento ao cesto quando B4 tenta distraí-lo, gritando ou batendo fortemente com os pés no solo. O lançamento ao cesto foi:

- a) Obtido.
- b) Falhado.

Interpretação:

- a) Uma advertência deve ser feita a B4 e comunicada ao treinador da equipa B. Esta advertência deve aplicar-se a todos os outros jogadores da equipa B, para um comportamento semelhante durante o resto do jogo.
- b) Deve ser assinalada uma falta técnica a B4.

Enunciado 4:

Se um jogador reentra no jogo após ter cometido a sua 5ª falta e depois de ter sido avisado que já não tem direito a jogar, a participação ilegal deve ser imediatamente penalizada, assim que for descoberta, mas sem colocar os adversários em desvantagem.

Exemplo:

Após cometer a sua 5ª falta, B4 é avisado que já não tem direito a participar no jogo. Mais tarde, B4 reentra no mesmo como substituto. A sua participação ilegal é descoberta:

- a) Antes que a bola fique viva para reinício do jogo.
- b) Após a bola estar outra vez viva e enquanto está na posse da equipa A.
- c) Após a bola estar outra vez viva e enquanto está na posse da equipa B.
- d) Após a bola estar outra vez morta a seguir a B4 ter entrado no jogo.

Interpretação:

- a) B4 deve ser imediatamente retirado do jogo. Uma falta técnica (registada com 'B') deve ser assinalada ao treinador.
- b) O jogo deve ser imediatamente parado, a não ser que a equipa A seja colocada em desvantagem. B4 será retirado do jogo e uma falta técnica (registada com 'B') deve ser assinalada ao treinador da equipa B.
- c) e d) O jogo deve ser imediatamente parado. B4 será retirado do jogo e uma falta técnica (registada com 'B') deve ser assinalada ao treinador da equipa B.

Enunciado 5:

Se, após ter sido avisado que já não tem direito a participar no jogo por ter cometido a sua 5ª falta, um jogador reentra no mesmo e obtém um cesto de campo, comete uma falta ou sofre uma falta de um adversário antes que a sua participação ilegal seja descoberta, o cesto de campo deve contar e a falta deve ser considerada uma falta de jogador.

Exemplo :

Após ter cometido a sua 5ª falta e ter sido avisado que não tem direito a participar no jogo, B4 reentra no mesmo como substituto. A participação ilegal de B4 é descoberta após:

- a) B4 obter um cesto de campo.
- b) B4 cometer uma falta.
- c) B4 sofrer falta de A4 (5ª falta da equipa).

Interpretação:

- a) O cesto de campo de B4 deve contar.
- b) A falta cometida por B4 deve ser considerada como falta de jogador.
- c) Os dois lances livres a que B4 tem direito devem ser concedidos ao seu substituto.

Após terminar toda a actividade relativa a a), b) e c), deve ser administrada a penalidade da falta técnica assinalada ao treinador a equipa B (registada com 'B').

Enunciado 6:

Se um jogador permanece (ou reentra) no jogo após ter cometido a sua 5ª falta e não foi avisado que já não tinha direito a participar no jogo, este jogador deve ser retirado do mesmo tão depressa quanto o erro for descoberto (sem colocar os adversários em desvantagem). Nenhuma penalidade deve ser aplicada ao jogador que participou ilegalmente no jogo. Se esse jogador obtém um cesto de campo, comete uma falta ou sofre uma falta de um adversário, o cesto deve contar e as faltas devem ser consideradas como faltas de jogadores.

Exemplo:

A10 solicita substituição de A4. A próxima bola morta resulta da falta de A4 e A10 entra no jogo. Os oficiais de mesa não avisam A4 de que cometeu a sua 5ª falta. Mais tarde, A4 reentra no jogo como substituto. A participação ilegal de A4 é constatada:

- a) Após o arranque do cronómetro de jogo e enquanto A4 está a jogar.
- b) Após A4 obter um cesto de campo.
- c) Após falta de A4 sobre B4.
- d) Após falta de B4 sobre A4.

Interpretação:

- a) Sem que se coloque a equipa B em desvantagem, o jogo deve ser parado e A4 retirado imediatamente do mesmo, entrando para o seu lugar um substituto. Nenhuma penalidade deve ser assinalada devido á participação ilegal de A4.
- b) O cesto obtido por A4 deve contar.
- c) A falta cometida por A4 deve ser considerada como uma falta de jogador e penalizada como tal.
- d) A falta cometida por B4 deve ser considerada como uma falta sobre um jogador; devem ser concedidos dois ou três lances livres ao substituto de A4.

Art. 39 Violência**Enunciado:**

Se uma equipa está de posse de bola no momento em que se desencadeia ou ameaça desencadear-se uma situação de violência, esta equipa, quando o jogo se reiniciar, deve ter apenas o tempo remanescente do período de vinte e quatro segundos.

Exemplo:

A equipa A tem posse de bola à vinte segundos, quando ocorre uma situação que pode conduzir a uma acção de violência. Os árbitros desqualificam membros das duas equipas, por terem abandonado os limites das áreas dos bancos de equipa.

Interpretação:

À equipa A, que tinha posse de bola antes da situação de violência, deve-lhe ser concedida reposição da bola de fora do campo, no prolongamento da linha central oposta à mesa dos oficiais, faltando apenas quatro segundos para completar o período de vinte e quatro segundos.

Art. 42 Situações especiais**Enunciado 1:**

Nas situações especiais em que existe um número de penalidades para serem administradas no mesmo período de cronómetro de jogo parado, os árbitros devem prestar particular atenção à ordem pela qual a violação ou as faltas ocorreram, determinando as penalidades que serão administradas e as que serão canceladas.

Exemplo:

A4 efectuou um lançamento ao cesto em suspensão. Enquanto a bola está no ar, soa o sinal do aparelho dos vinte e quatro segundos. Após o sinal, mas com A4 ainda no ar, B4 comete uma falta antidesportiva sobre A4 e:

- a) A bola falha o aro.
- b) A bola toca o aro mas não entra no cesto.
- c) A bola entra no cesto.

Interpretação:

Em todas as situações a falta antidesportiva não pode ser ignorada.

- a) A4 sofreu falta de B4 enquanto estava em acto de lançamento (penalidade: dois ou três lances livres, seguidos de reposição da bola de fora do campo para a equipa A, no prolongamento da linha central oposta à mesa dos oficiais).

No entanto, houve violação de vinte e quatro segundos cometida por A4 (penalidade: reposição da bola de fora de campo, no prolongamento da linha de lance livre). Então, devem ser concedidos a A4 dois ou três lances livres, mas o direito da equipa A à reposição da bola de fora de campo deve ser cancelada, porque não é a última penalidade a ser administrada. O jogo recomeçará com reposição da bola de fora de campo, para a equipa B, no prolongamento da linha de lance livre.

- b) Não ocorreu violação de vinte e quatro segundos; devem ser concedidos a A4 dois ou três lances livres, seguidos de reposição de bola de fora de campo para a equipa A, no prolongamento da linha central oposta à mesa dos oficiais.
- c) Não ocorreu violação de vinte e quatro segundos; devem ser averbados a A4 dois ou três pontos, seguidos de um lance livre adicional a ser executado por A4. É concedida à equipa A a reposição da bola de fora do campo, no prolongamento da linha central oposta à mesa dos oficiais.

Enunciado 2:

Se uma falta dupla é cometida durante a actividade de lances livres, ou se são cometidas faltas com penalidades iguais durante os lances livres, as faltas devem ser averbadas mas as penalidades devem ser canceladas.

Exemplo 1:

A A4 são concedidos dois lances livres. Após o primeiro lance livre, é cometida uma falta dupla por A5 e B5.

Interpretação:

As faltas devem ser averbadas a A5 e B5, após o que A4 deverá executar o segundo lance livre e o jogo deve prosseguir, normalmente, como após qualquer último ou único lance livre.

Exemplo 2:

A A4 são concedidos dois lances livres. Após o primeiro lance livre, são assinaladas duas faltas técnicas a A5 e B5.

Interpretação:

As faltas técnicas devem ser averbadas a A5 e B5, após o que A4 deve executar o segundo lance livre. O jogo deve prosseguir, normalmente, como após qualquer último ou único lance livre.

Exemplo 3:

A A4 são concedidos dois lances livres. Os dois lances livres são concretizados. Antes da bola ficar viva a seguir ao último lance livre:

- a) A5 e B5 cometem falta dupla.
- b) Duas faltas técnicas são assinaladas a A5 e B5.

Interpretação:

- a) e b) As faltas deverão ser averbadas aos respectivos jogadores, após o que o jogo deve ser reiniciado com reposição da bola de fora de campo na linha final, como após qualquer último ou único lance livre concretizado.

Art. 46 Árbitro: Deveres e poderes**Enunciado:**

Num jogo de basquetebol é possível que possa ocorrer um incidente ou uma situação que não esteja especificamente coberta pelas Regras Oficiais de Basquetebol ou pelas Interpretações Oficiais da FIBA. Nestes incidentes ou situações, o árbitro tem o poder de tomar uma decisão baseada no seu julgamento pessoal, de acordo com o espírito e objectivos do “fair play” e da filosofia das regras. O árbitro tem o poder de tomar uma decisão sobre qualquer ponto não especificamente coberto pelas regras, vulgarmente referido como “poder flexível” do árbitro.

Exemplo:

Após um cesto de campo da equipa A nos últimos dois minutos de jogo, a bola rola para longe do campo.

Interpretação:

Em circunstâncias normais durante um jogo, o árbitro apitaria para parar o cronómetro. Seriam, então, permitidos descontos de tempo e substituições para as duas equipas, enquanto o cronómetro de jogo está parado e a bola morta. No entanto, este procedimento não se aplica após um cesto de campo nos últimos dois minutos de jogo do 4º período ou de um período suplementar. Se, neste momento, um árbitro apitasse, colocaria a equipa com direito à reposição da bola de fora de campo em situação de desvantagem, porque permitiria à equipa que obteve o cesto de campo efectuar uma substituição ou solicitar um desconto de tempo. Portanto, o árbitro não deve apitar, a fim de não criar uma interrupção no jogo.